Resolução nº : 10436/2000
Protocolo nº : 281880/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : TEREZA KRAVETZ ANDREATTA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6327/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16828/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA